

Mutilação Genital Feminina: Um Selo Religioso Milenar (In)Violável para as Mulheres e (In)Visível para os Homens

Solange Aparecida Martinho
ULHT
sociologasolange@gmail.com

Resumo

O objetivo do presente trabalho é analisar e refletir sobre o fenómeno da Mutilação Genital Feminina na ótica da Liberdade Religiosa ocidental. Trata-se de uma investigação exploratória sociológica, mas com ângulos jurídicos e teológicos. Começaremos por analisar as consequências e as causas desta prática milenar considerada nefasta pela Organização Mundial de Saúde e violadora dos Direitos Humanos pela Organização da Nações Unidas, por colocar em risco a vida de milhares de raparigas e mulheres submetidas a ela um pouco por todo o mundo. Porém, daremos ênfase a problemática social que ocorre também em Portugal. Para isto, apresentaremos a prevalência da prática em Portugal, enquanto um país laico, acolhedor de várias etnias migratórias adeptas do fenómeno, passando pelos esforços que o estado português realiza no seu combate. Em causa estão para além do ultraje aos Direitos Humanos, também a complexidade do tema nas questões da Liberdade Religiosa. Faremos por fim, um breve percurso pelo quinto Objetivo de desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 que comporta a ideia de erradicação da prática.

Palavras-chave: Mutilação Genital Feminina e Liberdade Religiosa em Portugal

Abstract

The objective of the present work is to analyze and reflect on the phenomenon of Female Genital Mutilation from the point of view of Western Religious Freedom. It is an exploratory sociological investigation, but with juridical and theological angles. We will begin by analyzing the consequences and causes of this age-old practice considered harmful by the World Health Organization and violating Human Rights by the United Nations Organization because it endangers the lives of thousands of girls and women subjected to it throughout the world, but we will emphasize the social problems that also occur in Portugal. For this, we will present the prevalence of the practice in Portugal, as a secular country, welcoming of several migratory ethnic groups adept of the phenomenon, passing through the efforts that the Portuguese state accomplishes in its fight. In addition to the outrage against Human Rights, there is also the complexity of the issue in matters of Religious Freedom. Finally, we will take a brief tour of the Fifth Sustainable Development Objective of Agenda 2030, which includes the idea of eradicating the practice

Keywords: Female Genital Mutilation and Religious Freedom in Portugal

Sommario

L'obiettivo del presente studio è di analizzare e riflettere sul fenomeno delle mutilazioni genitali femminili (MGF) dal punto di vista della libertà religiosa occidentale. Questa è un'indagine sociologica e filosofica esplorativa sulla pratica millenaria della MGF che prevale in tutto il mondo. Inizieremo analizzando gli effetti e le cause di questa pratica considerata dannosa dall'Organizzazione Mondiale della Sanità per mettere a rischio la vita di migliaia di ragazze e di donne sottoposte ad essa, in modo che possiamo vedere come il fenomeno viola i diritti umani delle vittime, secondo l'Organizzazione Nazioni Unite. Per fare ciò, faremo un breve tour del Quinto Obiettivo di Sviluppo Sostenibile dell'Agenda 2030, che include l'idea di sradicare la pratica. Presenteremo la prevalenza della pratica in Portogallo, come paese secolare, accogliendo diversi gruppi etnici migratori esperti del fenomeno e finiremo con gli sforzi che lo stato portoghese compie nella sua lotta. Oltre allo sdegno contro i diritti umani, c'è anche la complessità della questione in materia di libertà religiosa.

Mutilazione genitale femminile e religione. Mutilazione genitale femminile e libertà religiosa in Portogallo.

Introdução

O objetivo do presente trabalho é refletir acerca do fenómeno da Mutilação Genital Feminina (MGF) na ótica da Liberdade Religiosa. Trata-se de uma investigação exploratória pluridisciplinar cujos ângulos serão brevemente expostos para podermos compreender até que ponto esta «liberdade» inclui os direitos das vítimas da MGF.

A fenómeno da Mutilação Genital Feminina não é um tema novo. Ele é praticado um pouco por todo o mundo há milhares de anos. Em alguns países é mais reconhecido por ter um sistema de crenças mais hermético com relação aos direitos das mulheres, como por exemplo no Médio Oriente, África e Sudeste Asiático, mas também pode ser encontrado na América e na Europa, inclusive em Portugal. Isto, devido a globalização entre os países acolhedores de outras etnias por via da migração, como é o caso português. E, é nele que está investigação centra-se.

O que há de relativamente novo, no entanto, são os esforços que alguns países vêm realizando para a sua abolição de alguns anos até a presente data, também por conta da globalização das ideias de que esta é uma prática nefasta, que precisa ser erradicada globalmente, uma vez que comprovadamente não traz benefício algum para os milhares de raparigas e mulheres submetidas a ela todos os anos. Trata-se, portanto, dos Direitos Humanos que estão deliberadamente sendo violados por razões que já não se justificam, como é o caso das alegadas «tradições religiosas» que não são encontradas em nenhum texto religioso, carecendo de ser desmistificada.

Há anos e anos que a Organização das Nações Unidas (ONU) sob as orientações e em articulação com a Organização Mundial de Saúde (OMS) vem tentando através de documentos dirigidos a todas as sociedades onde a prática prevalece, erradicar o fenómeno que se tornou num problema social gravíssimo para todas as sociedades acolhedoras das migrações praticantes. Esta é uma questão que demanda reflexões de múltiplos níveis. Neste trabalho, procuraremos refletir sobre três delas: as causas e consequências, como a dor, o género e a tradição religiosa.

Em causa estão para além do ultraje aos Direitos Humanos, também a complexidade do tema nas questões da Liberdade Religiosa e, por isto, daremos mais atenção a este ângulo, considerado fundamental para entendermos os entraves que o estado português encontra para combater a problemática no país.

Dividimos o trabalho em três partes, a fim de construirmos elementos que se articulem entre si para dar sentido ao título: Mutilação Genital Feminina: um selo religioso milenar (in)violável para as mulheres e (in)visível para os homens.

Começaremos deliberadamente por narrar as consequências e as causas dessa prática pelo ângulo da saúde e dos riscos para a vida de suas vítimas, dando ênfase às dores físicas e psicológicas consideradas (in)visíveis para os estimuladores e defensores da prática. Daremos conta, brevemente, das estatísticas encontradas sobre o fenómeno que inclui Portugal, e por isto, também veremos os esforços que o Estado faz para erradicá-la em seu território.

É de salientar que quanto a fonte de dados geográficos e socioculturais do fenómeno em Portugal, utilizamos os apresentados pelo Relatório Final da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa (CESNOVA), apresentado em 2015, encomendado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT) com o intuito de realizar um levantamento sobre o estado da problemática no país. Este trabalho foi realizado sob uma metodologia mista com a contribuição pluridisciplinar de especialistas no assunto, tornando-se uma fonte fundamental de utilidade credível. Levando em consideração os resultados apresentados no referido relatório intitulado “Mutilação Genital Feminina: prevalências, dinâmicas socioculturais e recomendação para a sua eliminação”, vimos que uma das suas recomendações sugere maior atenção para o argumento das alegadas «tradições religiosas» como motivo de prevalência da prática.

E, como recomenda o relatório, daremos mais atenção para a essa vertente das «tradições religiosas», a qual inclui também a «liberdade religiosa», aspeto pouco encontrado na bibliografia que analisámos, e do qual ainda se tem poucas referências.

Por fim, consideramos que esta é uma problemática global tão grave e preocupante que está inserida no último documento transversal da ONU, intitulado “Transformar o Nosso Mundo – a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável”, no seu Objetivo de Desenvolvimento Sustentável número cinco: “Igualdade de Género” – empoderar todas as raparigas e mulheres”. O qual faremos uma breve menção.

Não podemos deixar de referir, o desafio que os media encontram na sua difusão, media estes, extremamente necessários como suporte aos programas de ações

elaborados pelos órgãos de combate a prática da MGF juntos às comunidades adeptas deste costume, bem como à população civil.

Espera-se que, através desta contribuição analítica e reflexiva, a questão da religiosidade possa ser válida pelo menos como mais uma fonte de informação que contribua para a mitigação da prática, ao menos em Portugal, que é a nossa realidade mais próxima.

Acreditamos que através de todos estes esforços que Portugal emprega no intuito de mitigar o problema, possa ser um bom exemplo para outros países.

Queremos por isto, citar que o Departamento de Ciência das Religiões da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias contribui através de diálogos inter-religiosos e com cursos para líderes religiosos, onde o tema está cada vez mais sendo debatido no sentido de que estes líderes possam intervir junto as suas comunidades.

1. Uma Visão Ocidental Sobre o Fenómeno da Mutilação Genital Feminina

Desde que a mídia portuguesa divulgou a problemática social da mutilação genital feminina observadas nos hospitais portugueses por volta do ano 2000, o estado português em articulação com a sociedade científica vem realizando esforços no sentido de conhecer melhor esta realidade, que embora não sendo um costume praticado no país culturalmente, está diretamente implicado num dos códigos penais devido a considerável imigração de várias etnias que o país acolhe, tornando-se também uma problemática a ser debatida pelas autoridades competentes no intuito de erradicar a sua prática.

Antes de refletirmos sobre o posicionamento do Estado face às medidas de erradicação da problemática em Portugal, bem como as orientações para a sua abolição agora inscritas na Agenda 2030 da ONU – documento que serve globalmente para as sociedades onde a prática prevalece – convém abordarmos o conceito do fenómeno da MGF como é relatado em várias partes do mundo de acordo com a literatura que encontramos.

Começaremos deliberadamente pelas suas consequências porque em primeiro lugar foram elas que deram visibilidade ao fenómeno observado em Portugal, e em segundo, porque também são elas que justificam os debates acerca da sua erradicação.

1.1. As Consequências (In)visíveis da Mutilação Genital Feminina

O fenómeno da MGF é também encontrado em algumas literaturas como excisão, clitoridectomia, cortes genitais femininos, infibulação, circuncisão feminina e todos os outros procedimentos prejudiciais à genitália feminina como: picar, perfurar, incisar, raspar e cauterizar a área genital.

Para a Organização Mundial de Saúde (OMS), a MGF compreende todos os procedimentos que envolvam a remoção parcial ou total da genitália feminina ou qualquer lesão dos órgãos genitais femininos sem que haja razões médicas¹, como por exemplo o estreitamento do orifício vaginal através da criação de uma membrana “selante”, pelo corte e aposição dos pequenos lábios e/ou dos grandes lábios, com ou sem excisão do clítoris (infibulação).

A própria designação de “mutilação”, por si só é geradora de muitas reflexões nas múltiplas áreas do saber científico, assim, para compreendê-la precisamos desconstruí-la.

Na medicina, onde ela é mais observada, há várias classificações para a MGF, uma vez que é nesta área que o problema tem sido objeto de maiores análises das equipas interdisciplinares (médicos/as, enfermeiros/as, especialistas) devido as complicações que alegadamente a prática impõe. Assim, a MGF é classificada em quatro grupos:

1) **Tipo I**, excisão do prepúcio e excisão total ou parcial do clítoris (clitoridectomia); 2) **Tipo II**, excisão do prepúcio e do clítoris com excisão parcial ou total dos pequenos lábios (excisão); 3) **Tipo III**, infibulação ou excisão total ou parcial dos órgãos genitais externos (infibulação) e 4) **Tipo IV**, perfuração, colocação de *piercing*, incisão, esticar ou outros procedimentos danificantes ao clítoris ou lábios, por razões não médicas.

¹ “OMS anuncia novas recomendações para tratamento da mutilação genital feminina”. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/oms-anuncia-novas-recomendacoes-para-tratamento-da-mutilacao-genital-feminina/>.

Góis (2009: 5) refere que o tipo III é a forma mais extrema e pode estar associada a mais complicações médicas porque inclui as questões obstétricas.

Relativamente as questões ligadas à obstetrícia, há a possibilidade de rotura de tecidos, fistulas, obstrução no trabalho de parto, sofrimento fetal e morte fetal entre outros.

Um estudo sueco sobre a MGF, faz uma correlação da prática com a infertilidade. Dreyer (2005)², diz que no mundo, todos os dias, cerca de 6.000 raparigas são circuncidadas, muitas vezes em péssimas condições de higiene, o que lhes provoca graves infeções de difícil cura:

“In two hospitals in the Sudanese capital Khartoum the Swedish pediatrician Lars Almroth has conducted the first clinical study about the correlation between female circumcision and infertility. In this study he compared the portion of circumcised women in a group of 180 pregnant women with a group of 100 infertile women. The results are indisputable -- and scientifically sound:

"Such studies naturally take other factors that can cause infertility, such as sexually transmitted diseases, for example, into consideration. But even after allowing for these factors, our results still show that female circumcision increases the risk of infertility, making it five or six times more likely," explains Almroth”.

Isto nos leva a uma outra questão que talvez possa ser incorporada como forte argumento para a sua abolição na nossa ótica ocidental que é a correlação direta com as alegadas tradições religiosas para a prevalência da prática, não seria antagónica a articulação dessas duas questões: a infertilidade que a religião indiretamente aprova ao praticar a MGF com as alegadas tradições religiosas que negam o “crescei e multiplicai” também considerado um símbolo religioso, porém, travado pela MGF?

² Every Day a New Battle against Circumcision in Mali. Disponível em: <https://en.qantara.de/content/interview-with-imam-cheick-mohamad-diallo-every-day-a-new-battle-against-circumcision-in>.

Este é um ângulo da questão, ainda pouco investigado nas literaturas que estudamos para justificar qualquer dos tipos da MGF³.

Quem sabe no futuro possa este argumento vir a ser a chave para a erradicação desta prática por aqueles países mais resistentes em admitir que não há ganhos, só perdas.

Sobre as complicações que uma MGF pode produzir, segundo Campos (2010: 152-155), por serem atos realizados, na sua maioria, sem as mínimas condições de assepsia, provocando riscos de infecções por VIH, por exemplo em casos que já por exemplo, em casos que já foram reportados. O que refuta o argumento sobre as questões de “preservação da saúde” e da prevenção do VIH, como alegam alguns grupos praticantes da MGF.

As consequências imediatas para além da dor insuportável relatada por mulheres excisadas, segundo Fonseca & Lucas (2009), são: a hemorragia, a infeção e a morte em muitos casos, por isso são extremamente preocupantes.

Quanto as consequências a longo prazo, estas vão desde problemas como a ausência de sensibilidade e de prazer sexual, dificuldades de penetração entre outras.

No que diz respeito ao conceito de dor física causada pela MGF as suas vítimas, acima de tudo, consideramos que quem relata esta dor são as raparigas e mulheres que já conseguem verbalizar o seu significado, contudo, muito ainda temos que refletir sobre a dor de uma prática como esta para as crianças que ainda não conseguem verbalizá-la, conforme estudos encontrados sobre os parâmetros da dor que apresentámos a seguir.

A dor da MGF é uma dor protagonizada na maior parte das vezes, de acordo com os dados do Relatório Final da FCSH (2015: 60-61), por crianças que não sabem explicá-la e com um agravante mais complexo ainda, é que elas não sabem a que vai quando as levam para os rituais da prática, onde são seduzidas por toda a dinâmica envolventes no evento.

³ Contudo, é de destacar que o relatório da FCSH-UNL (2015) acerca da MGF para o contexto português, considera a MGF do tipo corte, daí a referência MGF/C. Entretanto, para efeito do trabalho que se apresenta, consideramos o termo MGF, como é referido em quase todos os trabalhos que analisamos nacional e internacional.

Ainda uma segunda observação é necessária para esclarecer que este trabalho adota o termo “raparigas e mulheres”, conforme a adoção descrita por Portugal no Objetivo de Desenvolvimento Sustentável número 5.

1.2. A Mutilação Genital Feminina e a Relação com as Dor(es)

Breton (2007)⁴ afirma que o conceito de “dor” pode variar, dependendo da condição social e cultural, bem como pessoal. Os seres humanos não reagem da mesma forma a uma ferida ou a uma dor idêntica, pois o limiar da sensibilidade não é o mesmo e as atitudes do ser em relação a ela, nunca é rígida, é potencial, provável, mas não assegurada, por isso, a anatomia e a psicologia não são suficientes como pano de fundo para questões ainda maiores ao explicá-la. A dor é íntima e depende do significado que ela tem no momento em que entra em contato com o indivíduo.

O significado de “Dor” encontrado no Guia Orientador de Boa Prática da Ordem dos Enfermeiros (2008)⁵ considera que:

“É uma experiência sensorial e emocional desagradável associada a lesão tecidual real ou potencial, ou descrita em termos de tal lesão. Nos últimos anos, a dor tem sido contextualizada como uma experiência individual subjetiva e multidimensional. Fatores fisiológicos, sensoriais, afetivos, cognitivos, comportamentais e socioculturais intervêm e contribuem para a sua subjetividade”.

Ainda de acordo com este guia a dor provoca:

“Uma sensação corporal desconfortável, referência subjetiva de sofrimento, expressão facial característica, alteração do tônus muscular, comportamento de autoproteção, limitação do foco de atenção, alteração da percepção do tempo, fuga do contacto social, comportamento de distração, inquietação e perda de apetite, compromisso do processo de pensamento, perturba e interfere na qualidade de vida da pessoa, pelo que o seu controlo é um objetivo prioritário. São múltiplas as barreiras ao controlo da dor que se colocam à pessoa ao longo do ciclo vital, em particular aos grupos mais vulneráveis. Apesar dos avanços, persistem mitos, falsos conceitos e informação desadequada em todos os intervenientes – doentes, profissionais e instituições”.

⁴ Breton, Le David. (2007). Introdução. Compreender a Dor. Um estudo sobre a relação do Homem com a dor física em diversos tempos e em diversas culturas. Cruz Quebrada: Estrela Polar. 1ª ed.

⁵ Dor – Guia orientar de boa prática.

Disponível em: <http://www.ordemenfermeiros.pt/publicacoes/documents/cadernosoe-dor.pdf>.

Assim, poderíamos nos questionar a dor das crianças submetidas à MGF se explicariam como mitos, crenças ou preconceitos?

De acordo com a International Association for the Study of Pain⁶:

"Dor é uma experiência sensorial e emocional desagradável associada com danos reais ou potenciais em tecidos, ou assim percebida como dano. Nota: a incapacidade de comunicar verbalmente não exclui a possibilidade de que um indivíduo esteja a experimentar dor e a necessitar tratamento para alívio da mesma. A dor é sempre subjetiva. Cada indivíduo aprende o uso da palavra dor através de experiências relacionadas com traumatismos no início da sua vida. Os cientistas verificam que os estímulos que causam dor causam provável dano nos tecidos. Assim, dor é a experiência que associamos à real ou potencial dano nos tecidos. É de forma inquestionável uma sensação em parte ou partes do corpo, mas é também sempre desagradável, e consequentemente também uma experiência emocional."

Considera-se que existem três principais tipos de Dor:

1) Dor nociceptiva: é a originada nos nociceptores, mecânicos, térmicos ou químicos junto da área física em que ocorre o estímulo que a origina, 2) Dor neuropática: a dor neuropática é uma dor provocada por uma lesão ou uma doença no sistema nervoso. Normalmente são descritas como sensações agudas, de queimadura ou de choque elétrico, ou ainda como sensações de formigueiro. É de difícil tratamento e frequentemente torna-se crônica. É muitas vezes incapacitante e 3) Dor psicológica: é a dor de origem emocional, e é rara, podendo no entanto ser muito incapacitante e de difícil tratamento. O paciente sente dor a partir de pequenos estímulos, que são como que amplificados pelo seu estado emocional de medo, ansiedade, etc..".

Para desconstruir os mitos, crenças e preconceitos aos quais as crianças que são submetidas a MGF passam – uma vez que na visão não ocidentalizada sobre a MGF – não é raro encontrar argumentos de que as crianças não a sentem ou esquecem-na facilmente, ou com o passar do tempo, etc, já que na maioria dos países onde a MGF é praticada, são crianças pobres e acostumadas com as diversas dores que as suas

⁶ **Fonte:** Disponível em: <https://www.dor.biochemistry-imm.org/cat.php?catid=3>.

condições de vida lhes impõem, veremos que não é o que a medicina e a psicologia revelam acerca disso conforme encontramos nestas explicações:

Mitos, Crenças e Preconceitos sobre a Dor e respetivamente a Evidência Científica:

a) Os recém-nascidos são incapazes de experimentar dor devido à imaturidade do seu Sistema Nervoso Central. Os três principais eixos da dor (periféricos e centrais) estão funcionais no início do 3º trimestre de gestação.

b) As crianças sentem menos dor que os adultos. As crianças são mais sensíveis à dor que os adultos.

c) As crianças não se recordam das experiências de dor. Embora não verbalizem a dor, revelam alterações comportamentais após atos dolorosos que nos fazem concluir o inverso.

d) As crianças não conseguem descrever e / ou localizar a sua dor. Desde muito cedo podem identificar o local e intensidade da sua dor, desde que sejam encorajadas e lhes proporcionem os instrumentos de avaliação.

e) Estímulos comparáveis produzem o mesmo nível de dor em todas as pessoas. Todas as pessoas têm um limiar de sensação uniforme, mas o limiar de perceção dolorosa é influenciado por fatores físicos, psicossociais e culturais variando de pessoa para pessoa, ou na mesma pessoa conforme a situação.

f) O comportamento das pessoas reflete a sua dor. Para além do autorrelato, não existe nenhum indicador fisiológico ou comportamental específico de dor.

g) As pessoas dizem quando têm dor. As pessoas podem negar a existência de dor, se não conhecerem o profissional de saúde, se tiverem medo, se recearem a via de administração, para protegerem os familiares ou por razões sócio económicas.

h) A dor só existe na presença de lesão. Toda a dor é real independentemente da sua causa.

i) As pessoas devem ser encorajadas a «aguentarem» a sua dor. A dor não controlada aumenta o sofrimento e torna as pessoas mais vulneráveis.

j) As experiências anteriores de dor ensinam a pessoa a ser mais tolerante. As experiências de dor aumentam a vulnerabilidade e a morbilidade à dor.

k) Os profissionais de saúde são os peritos na avaliação da dor. Os profissionais de saúde devem reconhecer a pessoa como o melhor avaliador da sua dor. A família e os cuidadores principais são parceiros ativos no controlo da dor.

l) O uso de opióides causa depressão respiratória e dependência. Em situação de dor, os estudos comprovam que raramente se desenvolve depressão respiratória e dependência.

m) Os ansiolíticos aliviam a dor. Os ansiolíticos diminuem a ansiedade mas não possuem ação analgésica.

n) «Não posso fazer mais nada» para o alívio da dor. Valorizar o autorrelato e manifestações de dor, procurando as causas do não alívio e ajustar estratégias.

o) A dor é útil para estabelecer um diagnóstico. A função da dor como sinal de alarme não é perfeita nem fiável; A dor e a gravidade da doença nem sempre têm relação.

p) Os costumes e as crenças da pessoa não são importantes no controlo da dor. Os valores socioculturais e as experiências pessoais influenciam a forma como a pessoa vivencia e expressa a dor.

q) A morfina só deve ser utilizada em último recurso. A morfina é um fármaco a ser utilizado consoante a necessidade terapêutica e pela resposta, não segundo o prognóstico

A dor é a primeira consequência nefasta da MGF, mas a médio prazo, segundo a OMS, pode ocorrer nas raparigas e mulheres, dificuldade na drenagem de secreções e sangue menstrual, infeção urinária recorrente, infeção pélvica crónica, fibrose cicatricial e fistulas.

Como vimos, os grandes atentados ao corpo das vítimas da MGF são habitualmente representados pelas marcas físicas que a prática deixa visível, mas, existem outros sofrimentos menos mostrados que no entanto, também são bem graves e invisíveis.

Para além de todas as dores físicas já relatadas, há as sequelas a nível psicológico que pode ser notado dentro das questões sobre a sexualidade ou o comportamento sexual e que podem ser irreversíveis, embora haja relatos contraditórios, segundo Cunha (2013a: 839), onde refere que alguns trabalhos sobre as complicações

sérias de saúde habitualmente atribuídas a MGF não se verificam, mas é raro encontrar este tipo de testemunho.

Queremos, contudo, referir que raramente encontramos trabalhos que não incluam as graves consequências da MGF nas suas observações.

Em suma: na nossa visão ocidentalizada, todas as dores relatadas pela medicina nas suas várias vertentes, não podem assegurar que sejam motivos para a erradicação da MGF globalmente, uma vez que nos países de maior prevalência do fenómeno, a dor é considerada apenas «um pormenor», pouco tido em conta para essas raparigas e mulheres que são consideradas «impuras» quando não passam pelo ritual violento de um costume milenarmente destruidor de sonhos, tanto como é milenarmente um pesadelo para suas vítimas.

Rituais que conforme escreveu Mary Douglas (1991: 13), uma antropóloga que aborda temas como «pureza, perigo, tabu»:

“No século XIX distinguiam-se as religiões primitivas das grandes religiões do mundo sob dois aspetos: em primeiro lugar, as religiões primitivas seriam inspiradas pelo medo; em segundo lugar, estariam inextricavelmente misturadas com as noções de impureza e de higiene. Quase todos os relatos de missionários e viajantes sobre religiões primitivas falam do medo, do terror e do assombro em que vivem os seus crentes. Os primitivos estariam de fato convencidos de que aqueles que, por inadvertência, atravessam alguma linha interdita ou se encontram num estado de impureza serão vítimas de horríveis catástrofes. E como o medo paralisa a razão, ele pode dar conta de outras peculiaridades do pensamento primitivo, especialmente, da noção de impureza”.

Contudo, o processo da quebra de tabu acerca da “impureza” alegada para a prevalência da MGF ainda é muito lento, uma vez que é extremamente complexo alterar comportamentos humanos que trazem nas suas tradições fenómenos tão sensíveis e controversos.

A maior esperança para a mitigação da MGF na nossa ótica, ao menos na Europa, é que ela se associe ao processo de hibridização de costumes, como acontece em outros contextos étnicos e que possa poupar aquelas supostas vítimas que buscam asilo nos países onde a MGF não é tolerada.

De acordo com as informações da End FMG European Network, 2017⁷ – uma plataforma que recolhe informações de 20 organizações que trabalham para assegurar uma ação europeia sustentável para acabar com a mutilação genital feminina – a cada ano, são estimados 180.000 raparigas e mulheres na Europa para estar em risco de MGF. É de considerar que o número exato da MGF global e mesmo local, ainda é muito complexo de ser contabilizado com exatidão. Por isto, todos os trabalhos referem estimativas.

Em Portugal a ONGD é uma plataforma das Organizações Não-Governamentais para o Desenvolvimento de associação privada e sem fins lucrativos que representa um grupo de 61 ONGD's registadas no Ministério dos Negócios Estrangeiros, constituída desde março de 1985, que abriga dados e informações de caráter humanitário entre outros, e na qual se insere o contexto da MGF.

Posto isto, a título estatístico complementar para este trabalho, apresentamos alguns dados de maior relevo sobre a situação da prática nefasta da MGF em Portugal.

2. O Cenário da Mutilação Genital Feminina em Portugal

O cenário estatístico acerca da problemática da MGF encontrado pelo Relatório da FCSH-CESNOVA de 2015, deixa-nos expetantes e preocupados com os números, uma vez que com o advento das imigrações em grande escala recebidas um pouco por toda a Europa, quer por pedidos de asilo, quer de refugiados ou mesmo da imigração legal que sempre aconteceu no país, pode elevar a prática, daí uma vigilância constante para que isto não aconteça, como encontrado no relatório e em muitos outros documentos analisados:

“É ainda necessário ter em conta um outro conjunto de dados que se relaciona com os pedidos de asilo ao Estado português. Segundo a informação do Conselho Português para os Refugiados (CPR), em 2014, Portugal recebeu 51 pedidos de asilo de mulheres provenientes de países onde a MGF é praticada, não existindo, contudo, informação relativa nem ao motivo do pedido nem à idade das requerentes; sabemos somente que, no total de 131 (de homens e de mulheres provenientes destes países), 10 destes requerentes são menores não acompanhados. No registo dos pedidos de

⁷ End FGM Europe Network. Female Genital Mutilation. Disponível em: <http://www.endfgm.eu/>.

asilo individuais não são referenciados os fundamentos do pedido por questões de confidencialidade. Em todo o caso, estes valores são muito inferiores aos registados noutros países europeus não colocando Portugal como um dos principais destinos. Aliás, a última atualização dos dados sobre MGF/C e asilo na UE, de Março de 2014 (UNHCR, 2014), não apresenta dados para Portugal, sendo os países que mais recebem este tipo de pedidos (25 mil mulheres em 2013) são a Alemanha, a Suécia, a Holanda, a Itália, a França, o Reino Unido e a Bélgica. Tendo em conta que as requerentes de asilo são provenientes sobretudo da Somália, Eritreia, Nigéria, Iraque, Guiné, Egito, Etiópia, Mali e Costa do Marfim, é expectável que Portugal não figure neste relatório de atualização dado não ser destino preferencial destas comunidades”.

Contudo, devido a complexidade para os cientistas em investigar o tema nos diversos domínios, não há números exatos sobre a prática em nenhum dos documentos que analisámos para este trabalho. Todos referem a estimativas. Por isso, que quando a comunicação social refere à um determinado número de casos, podemos encontrar sempre uma margem de erro.

Mas, não podemos deixar de referir o esforço que a equipa de investigação do CESNOVA, investigadores do referido relatório, fez para obter algumas respostas que servem de base para que o estado avance com medidas de prevenção. Ressalta-se ainda que antes desse relatório, Portugal apenas contava com alguns dados fornecidos pelo sistema de saúde, uma vez que este é o órgão que maior contato tem com a realidade da MGF no país.

2.1. A Realidade da MGF Exige Dinâmicas Emergentes

De acordo com o referido relatório que contou com a participação de especialistas sobre o tema e que teve a duração de um ano de investigação com uma metodologia mista – qualitativa e quantitativa – os resultados encontrados foram os seguintes:

“O cálculo da prevalência de MGF/C resultou de um processo com diferentes fases. Num primeiro momento foi identificada a metodologia para a estimação do número de mulheres, residentes em Portugal, afetadas pela MGF/C. Para tal foram recolhidos os dados relativos à prevalência de MGF/C nos países de origem destas

mulheres. Num segundo momento foram estudadas diferentes fontes que nos pudessem fornecer informação relativa ao número de mulheres residentes em Portugal provenientes dos países identificados como praticantes de MGF/C. Foram igualmente analisadas as fontes disponíveis da informação relativa ao número de raparigas (com idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos) que pudessem estar em risco de serem sujeitas à prática (quer por terem nascido em países de risco quer por serem filhas de pais/mães provenientes desses países). Por último, e com base na seleção das fontes e das opções metodológicas tomadas que de seguida se aprofundam, foi feito o cálculo da prevalência da MGF/C em Portugal, com desagregações a vários níveis que incluem o país de origem, o escalão etário e a dimensão territorial (nacional, distrital, municipal). (...). Tendo em conta o exposto, a metodologia aplicada consiste no método de extrapolação da prevalência do país de origem para o país de destino, o que implica que seja aplicada à população residente no país de destino a taxa do seu país de origem.

Seguindo as recomendações do relatório, a dinâmica rápida de vários órgãos de defesa da abolição da MGF no país, conseguiram produzir campanhas e programas para a sua prevenção, praticamente em ritmo emergencial.

De acordo com as últimas notícias declaradas na comunicação social parece-nos que Portugal está a ter algum sucesso com as campanhas, entretanto, pensámos que ainda estamos longe de conseguir a sua erradicação no país:

“Oitenta casos de mutilação genital feminina (MGF) foram detetados em Portugal em 2016, demonstrando que o trabalho realizado para combater esta prática está a resultar, disse à Lusa a secretária de Estado para a Cidadania e Igualdade. As vítimas são "mulheres com mais de 15 anos, numa adolescência já tardia ou na fase adulta", adiantou Catarina Marcelino, à margem seminário internacional "Respostas Institucionais ao Corte/Mutilação Genital Feminina", (...) "O trabalho que está a ser feito com os profissionais de saúde está a dar resultados, mas o que queremos mesmo é erradicar a prática", disse a secretária de Estado, referindo-se os casos registados na base de dados do Ministério da Saúde”⁸.

⁸ 80 casos de mutilação genital feminina registados em Portugal em 2016. Disponível em: <https://www.dn.pt/sociedade/interior/oitenta-casos-de-mutilacao-genital-feminina-registados-em-portugal-em-2016-caudio-8804953.html>

2.2. Mutilação Genital Feminina e a Lei Portuguesa

Certamente que é um grande passo para o país, mas acima de tudo para as potenciais vítimas da MGF e a sua mitigação, que embora lentamente, vai acontecendo. Porém, este fato só é hoje possível, porque houve muita discussão em plenário para que se promulgasse uma Lei que proibisse a prática em território português⁹.

Também já referimos, que o fenómeno MGF está longe de ser algo novo, mas tem ganhado novas proporções de combate na contemporaneidade associado a um maior empenho das autoridades dos países onde o costume nunca fez parte das suas culturas.

Como já o dissemos, a prática da MGF existe em vários lugares do mundo, isto porque o fluxo migratório (incluindo refugiados) de várias etnias, procuram mantê-la como tradição dentro das suas comunidades onde são acolhidas como forma de manter a sua identidade cultural. Portugal é um lugar de acolhimento e, sendo assim, está envolvido direta e indiretamente na problemática da MGF que até há pouco tempo, passava despercebida na sociedade.

Esta problemática só foi percecionada em Portugal pela sociedade civil a partir do ano 2000, devido a chamada de atenção pelos média. Desde então, o governo português que já observava alguns casos no contexto da saúde, vem realizando esforços no sentido de combatê-la em seu território por entender que ela ultrapassa os direitos humanos de mulheres e crianças que são submetidas a elas, na maior parte dos casos sem o seu consentimento, o que fez gerar debates e discussões acirradas entre partidos políticos, sobre os limites do que é cultural ou legal acerca desta prática que ocorre em algumas comunidades étnicas no país.

Porém, em agosto de 2015, a introdução no Código Penal Português 144.^o A cuja epígrafe é “Mutilação Genital Feminina”, foi aprovada após muitos debates entre o governo e os vários partidos que o representa, e tem sido uma ferramenta de trabalho para as várias organizações de carácter humanístico enquanto argumento de defesa para a divulgação da ideia da abolição da sua prática em comunidades étnicas onde ela prevalece. Ainda há que referir que a lei muitas vezes é burlada por praticantes que

⁹ Uma nota para referir que este trabalho é apartidário e não confessional. A sua intenção é de carácter exclusivamente científico.

levam suas crianças e jovens para serem excisadas fora do país, Santos (2016a: 25). Daí algumas campanhas de prevenção serem realizadas ou dirigidas/divulgadas nos aeroportos.

Até o momento, demos conta de apresentar o fenómeno da MGF como ela é encontrada em quase todos os trabalhos científicos e na mídia (que se utiliza dos dados desses trabalhos para construir os seus e também dá-se o oposto), porque é preciso entender o que acontece no país com relação ao fenómeno e porquê ele se tornou uma problemática também para a sociedade portuguesa, que convive com ele sem perceber que ele existe e que é grave.

A seguir, entraremos numa questão que normalmente faz parte da apresentação do fenómeno, mas que para nós, parece-nos fazer mais sentido no contexto do objetivo proposto, que é dar-lhe ênfase após as considerações sobre as características nefastas da MGF.

Abordaremos então, as questões socioculturais pelas quais o fenómeno é mais conhecido globalmente, ou seja, os motivos pelas quais ele acontece, destacando o argumento fervoroso e mais difícil de ser desconstruído e que nos faz refletir muito sobre elas.

As tradições religiosas argumentadas que surgem nos estudos investigativos ocidentais deixam claro o quanto a situação é complexa. Precisaríamos, certamente, de sermos especialistas dos livros sagrados orientais ou ainda, percebermos o idioma em que a maioria deles são escritos, para podermos discuti-los. Mas, isto não nos impede de analisarmos os materiais que nos são fornecidos por investigadores que se especializaram no tema e que nos trazem resultados para os utilizarmos como fontes bibliográficas secundárias. Portanto, são elas, as narrativas que apresentaremos a seguir.

3. Tradições Religiosas e Mutilação Genital Feminina: Uma Discussão à Parte

A complexidade de trabalhar o fenómeno da MGF começa na sua própria definição. Como afirma Cunha (2013b: 843):

“A definição de MGF/C «esconde uma diversidade de realidades, sentidos e experiências» ao mesmo tempo que assume várias designações consoante o país e o

grupo que a pratica. Dependendo dos países onde a MGF/C ocorre, podemos encontrar algumas das seguintes designações: circuncisão feminina, excisão, *sunna*, operação, cirurgia genital feminina, clitoridectomia, prática tradicional, fanado, entre outras”.

Mas, para os nossos objetivos, consideraremos o que já foi definido pela OMS, conforme já referimos.

A desmistificação acerca dos ritos e mitos alegados pelos praticantes da MGF, através das tradições religiosas é necessária para compreendermos os contextos que ocorre como “pano de fundo” da prática.

Investigar o fenómeno da MGF, é percorrer também um pouco do caminho histórico da sexualidade. Embora não seja o nosso foco de atenção para o objetivo proposto neste trabalho, não podemos em momento algum esquivarmo-nos a ela, porque queiramos ou não, como diz Garton (2009: 19) “o sexo é uma das poucas coisas que os historiadores podem ter como certas”. Contudo, as discussões sobre as suas várias vertentes dependem das mudanças sociais, políticas e económicas pela qual passam as sociedades, cada uma a seu tempo. Em algumas, se discute mais que outras, e isto faz parte de todos os processos civilizacionais.

Quando analisamos a literatura acerca da tradição em países com fortes tradições de prevalência da MGF, percebemos que são muito acentuadas as questões políticas e também as questões machistas para a continuação da prática, e que elas são de difícil solução, como no Egito, por exemplo, onde no trabalho de Badran (2013)¹⁰ encontrámos explicações como esta:

“Borrowing from and extending the 1971 constitution provisions, the new Egyptian constitution stipulates that laws must be grounded in the Shariah, allocating power to the state and its various branches to determine what this means. With tafsir (interpretation of the Koran) in the hands of the government, hermeneutics becomes politics. (...). Going back millennia in Egypt and other Nilotic lands, FGM is a cultural practice that entails cutting the genitalia of young girls in order to mute or extinguish female sexual desire. It is done to preserve the sexual purity of females, which is tied to the honour of men and the family (men's own behaviour is incidentally exempt from such ties to honour). While not called for by any religion,

¹⁰ Fonte: Disponível em: <https://en.qantara.de/content/debate-about-female-genital-mutilation-in-egypt-the-ongoing-battle-for-the-female-body>.

people have used religion to buttress the perpetuation of FGM imposed on Muslim and Christian girls alike”.

Afirmações como estas, oriundas de líderes de países onde a MGF é uma tradição, faz-nos refletir como as ideias vindas do ocidente estão ainda longe de serem ouvidas e discutidas cordialmente para solucionar o problema.

Em 2007, Wiedemann, entrevistou o Imam Cheick Mohamad Diallo, Secretário Geral de uma associação de muçulmanos da África Ocidental e cristãos contra a circuncisão, no intuito de saber porque é tão difícil trabalhar esta questão no Mali, confirmando todas as outras hipóteses que os estudos acerca do tema nos oferece, Diallo referiu que a falta de estudos dos praticantes da MGF é um dos principais impecílios na sua abolição, uma vez que são tantas encucações no povo que eles esquecem até a parte da saúde:

*“In fact, the problem here are the Muslims in particular, for an amalgam of tradition and religion exists on their side. There are so many disputed Hadiths on the topic of circumcision that it is virtually impossible for uneducated people to make sense of it all. And everything that we say to the devout about the health consequences, about the medical problems, fades when he hears in the mosque: circumcision is Islamic. Then he does not listen to any others – or he immediately forgets it again”.*¹¹

Diallo, diz ainda que, por ser um opositor à MGF, muitos imans já não falam com ele. E, que inclusive ele e sua família já foram alvo de ataques físicos por defenderem a abolição da MGF.

No relatório apresentado pelo CESNOVA, encontrámos referências acerca das tradições religiosas apresentadas por investigadores da temática, as quais reproduzimos destacadamente as mais relevantes para o nosso contexto.

Em Branco (2006: 59) encontramos que:

“A MGF/C é um ritual enraizado na cultura e estrutura social dos países praticantes, nomeadamente em culturas islamizadas ou muçulmanas embora não se circunscrevam a elas uma vez que a prática pode ser encontrada nas “três grandes

¹¹ Every Day a New Battle against Circumcision in Mali Disponível em: <https://en.qantara.de/content/interview-with-imam-cheick-mohamad-diallo-every-day-a-new-battle-against-circumcision-in>.

religiões monoteístas”. Mas, MGF/C não é encontrada em nenhum dos livros sagrados das respectivas religiões. Assim, a sua associação com o Islamismo advém de uma outra leitura da vida de Abraão: “profeta e patriarca das três religiões monoteístas [...] casou com a bela, mas estéril Sara, que, dada a impossibilidade de lhe dar filhos, sugeriu que ele tomasse outra mulher que lhe desse descendentes. Abraão escolheu Agar, a escrava egípcia, que engravidou. Existem várias versões do fim da história (a oficial consta do Velho Testamento, Gênesis:16), mas a que interessa para o caso conta que Sara, apercebendo-se do interesse crescente de Abraão por Agar, virou a sua ira contra a escrava, mutilando o seu órgão sexual”. (...). Mas noutros casos existe nos *ahadice* em que é considerado que Maomé incitou a prática, mas sem ser obrigatória tendo referindo-se a ela como “corte simbólico”

Já em Martingo, (2009: 171):

“Outro argumento existente para a justificação da prática é o de que a “circuncisão foi ordenada por Deus a Abraão como sinal de aliança entre o seu povo e Deus, os defensores do corte vêem-no como uma obrigação para os descendentes do patriarca, indistintamente para homens e mulheres”. (...). Apesar da ausência de referências à prática nos livros sagrados, nomeadamente o Alcorão, desconstruir a associação entre a tradição da prática da MGF/C e a religião parece ainda ser uma das questões centrais no debate sobre as causas da perpetuação da prática. Nesse domínio, ainda parece carecer a “divulgação da inexistência de referências explícitas e inequívocas a esta prática nos livros sagrados do Islão será necessária para clarificar esta questão”.

Também segundo Oberreiter (2008), a ligação entre religião e a MGF encontra-se rodeada de interpretações erróneas e pouco precisas. Nem no Antigo Testamento, nem no Alcorão, ou em qualquer escritura hebraica ou cristã aparece a menção a esta prática.

Para Offenbauer & Buchalter (2005), os projetos de pesquisas acerca da violência doméstica de forma global, onde maioritariamente se constata o género feminino como suas principais vítimas, visam promover maior conscientização para este gravíssimo problema social mundial. As autoras referem o estudo da antropóloga Gruenbaum, baseado em cinco anos de trabalho de campo no Sudão, onde a MGF é verificada em cerca de 90% das mulheres. A investigadora, verificou que a perpetuação

da prática se dá por motivos económicos, uma vez que os casamentos de suas filhas com base nos poderes económicos dos arranjos dos parceiros, poderiam correr o risco de falharem, daí aceitarem as crenças culturais das quais já mencionamos nos outros trabalhos referidos.

Embora os trabalhos de Gruenbaum, dê-nos conta da situação da prevalência da MGF em alguns países onde ela é mais acentuada, como no Sul da Ásia, Bangladesh, incluindo o Paquistão e a Índia, bem como o leste asiático (China, Taiwan e Coreia do Sul), demonstrando que de 60 a 100 milhões de mulheres e raparigas no mundo, morrem em decorrência da prática.

É um número assustador e alarmante para o mundo ocidental que só relativamente e recentemente se deu conta do quê estes números representam numa era em que se começa a prestar mais atenção ao género feminino enquanto “pessoa”.

É muito complexo, mas ao mesmo tempo, desafiador, desconstruir as ideias já inculcadas nas comunidades onde a prática da MGF ainda é costume, de que ela é um processo desnecessário para manter algumas tradições culturais dessas etnias.

Mas, sem dúvida a ideia da tradição religiosa, dentre todas elas, é a mais desafiadora de ser desmistificada, porque são ideias milenares. Mas, para alguns apoiadores da sua abolição, essas ideias são incutidas para ocultar outras, como as de carácter económico ou machistas.

Na conceção de Kimbanda (2006: 116-129), o fenómeno da MGF é um:

“Ritual sacrificial de iniciação de características machistas”, dando o exemplo da sociedade negro-bantu, praticante da excisão como iniciação sexual e acesso à sacralidade das mulheres, bem com a finalidade de regular a relação conjugal numa sociedade considerada pelo autor, como “hieró-antropocêntrica”.

Ainda nesta linha de raciocínio sobre o machismo implícito ou até explícito (ou em alguns casos, vice-versa), outro autor Oliveira (2012) afirma que se deve ao facto de que em alguns grupos, os homens só aceitarem se casar, se a jovem ou mulher for circuncisada alegando as questões da virgindade delas como prova de lealdade conjugal.

Neste sentido, põe-se também a questão dos rituais enquanto meio de provas sobre a sua pureza, uma vez que a circuncisão, em alguns casos é assistida e até comemorada pela comunidade inteira. Poderíamos nos deter em outros trabalhos que

apresentam os mesmos estudos, mas, o nosso viés de investigação, são as alegadas tradições religiosas, como já referimos e, sobre elas, outro argumento é o de Slow (2004: 12), ao afirmar que por ocasião de uma reunião em 2003 com as autoridades e especialistas do assunto sobre a MGF onde ele esteve presente, verificou que:

“Nenhum preceito religioso do Islã, nem do cristianismo, justifica a prática da MGF”.

Neste encontro foi publicada mais uma Declaração do Cairo para a eliminação da MGF.

Para Santos (2016b: 24):

“A maioria dos guineenses entende que esta prática tem um fundamento religioso, acreditam que o islamismo dita que as mulheres devem ser excisadas, o que não é verdade.” Ela é realizada por motivos socioculturais”.

O Relatório Anual Guineense dos Direitos Humanos de 2006, também afiança que:

“A excisão feminina ou fanado da mulher é uma prática cultural muito antiga dos povos islâmicos e islamizados (...) mas que é uma das formas mais atrozes e cruéis da violação da saúde e dignidade da mulher, mas que como todas as práticas culturais tem o seu lado positivo e negativo, alegando que os fatores políticos subjacentes à prática, fomentam a sua prevalência em alguns lugares do mundo”.

Portanto, esta prática nefasta que vem causando sofrimentos atrozes em milhões de raparigas e mulheres por todo o mundo e traz raízes milenares, causam sem sombra de dúvidas “sofrimentos (in)visíveis às mulheres por acreditar que é imprescindível a sua prevalência em algumas culturas, um Selo (in)violável para as mulheres em detrimento das dores (in)visíveis que os homens não querem entender.

4. A Liberdade Religiosa – Para Quem e Para Quê?

Uma frase logo no início do prefácio do Relatório 2016 sobre a Liberdade Religiosa no Mundo chama a atenção e causa impacto: “a importância da liberdade religiosa para mim significa a diferença entre a morte e a vida”. Ela foi expressa pelo Padre sírio-católico Jacques Mourad referindo-se ao episódio da sua prisão pelo Daesh em maio de 2015, mas poderia ser dita por qualquer outro ser humano que reconhecesse o valor da liberdade religiosa, seja ela aplicada em quaisquer circunstâncias, contextos ou locais do mundo, mas principalmente nas nossas vidas. Por isso, vamos evocá-la neste trabalho, ainda que sucintamente.

Em primeiro lugar, relembramos o que diz a Lei da Liberdade Religiosa, segundo o referido relatório:

“Liberdade Religiosa ou de Crença – Artigo 18º da Declaração Universal dos Direitos Humanos: “Toda a pessoa tem direito à liberdade de pensamento, de consciência e de religião; este direito implica a liberdade de mudar de religião ou de convicção, assim como a liberdade de manifestar a religião ou convicção, sozinho ou em comum, tanto em público como em privado, pelo ensino, pela prática, pelo culto e pelos ritos.” (...). A liberdade de pensamento, consciência, religião ou crença estão consagradas nos artigos 18º da Declaração Universal dos Direitos Humanos (UDHR na sigla inglesa) e do Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos (ICCPR na sigla inglesa), que deve ser lido à luz do Comentário Geral n.º 22 do Comité de Direitos Humanos da ONU. Segundo a lei internacional, a liberdade religiosa e de crença tem duas componentes: (a) a liberdade de ter ou adotar uma religião à escolha - ou de não ter qualquer crença e (b) a liberdade de manifestar a própria religião ou crença, individualmente ou em comunidade com outros, em público ou em privado, através do culto, observância, prática e ensino. A liberdade religiosa ou de crença também é protegida pelo artigo 9º da Convenção Europeia dos Direitos Humanos e pelo artigo 10º da Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia.” (Fonte: parágrafo 10 das Diretivas da UE para a Promoção e Proteção da Liberdade Religiosa ou de Crença)”¹²

Contudo, esta mesma liberdade, também é protegida pelo artigo 9º da Convenção Europeia dos Direitos Humanos e pelo artigo 10º da Carta dos Direitos

¹² Fonte: Disponível em: <http://www.ohchr.org/EN/UDHR/Pages/Language.aspx?LangID=por>)

Fundamentais da União Europeia, que, como em todos os direitos, pressupõe-se também que haja um limite. Os limites desta liberdade fundamental são determinados pelos direitos dos outros e pelo **interesse público**, risco demonstrável para a ordem pública e para a saúde, conforme demonstrado no neste Relatório.

São estes direitos baseados em limites que não estão sendo respeitados pelos praticantes da MGF residentes em território português, pois ao levarem as suas crianças para serem submetidas à prática nos seus países de origem ou outros, estão colocando as suas vidas em risco e desrespeitando a liberdade que o país de acolhimento lhes oferece. Além, do desrespeito do interesse público em Portugal ao se esforçarem para a sua abolição, segundo os vários órgãos do estado português empenhados em que a lei se cumpra.

No contexto do trabalho que se apresenta, a pergunta “para quem e para quê” existe a Lei da Liberdade Religiosa em alguns dos países citados no relatório apresentado em 2016, podemos nos questionar como é que esta Lei poderia alcançar as mulheres e raparigas que não conseguem nem serem vistas pelos homens dessas comunidades, como um ser humano. Que as submete a tão terrível prática, alegando motivos religiosos.

Lembrando ainda que Portugal tem um compromisso documentado com a ONU, reconhecido como Agenda 2030, onde se compromete a combater a prática em seu território, de todas as formas. A MGF em solo português é considerada um crime público, conforme a Change Plus¹³, uma plataforma dedicada à problemática e que faz parceria entre os países europeus afetados pela MGF. É um projeto que elaborou um guia para profissionais que lidam com a temática, mas que serve para orientar a população em geral.

Retornando ao Relatório sobre a Liberdade Religiosa que é publicado de dois em dois anos e, portanto, traz-nos dados recentes sobre o ponto de situação acerca do tema em 196 países do mundo. Segundo o documento, a informação nele contida, abrange todos os grupos religiosos, onde a sua construção teve a participação de vinte e quatro jornalistas independentes, académicos e autores sedeados nas regiões de suas especialidades. Portanto, constitui-se num material fiável para consultas.

¹³ Fonte: Disponível em: <http://www.change-agent.eu/>.

Não discutiremos aqui, em exaustão, a liberdade religiosa que cada país oferece à sua sociedade, pois cada uma delas é composta por uma estrutura de crença dentro dos seus valores culturais, mas no que diz respeito à Portugal, existe todo um cuidado para que esta Lei seja respeitada e cumprida pelos seus cidadãos, quer sejam eles nativos ou imigrantes, salvo exceções expressas.

Este respeito passa pela forma com que os órgãos governamentais lançam as suas campanhas de combate à MGF, tentando através dos muitos diálogos que se têm realizado com os seus líderes religiosos no intuito de não ferir suscetibilidade de crenças, mas tentando informar a população-alvo sobre os problemas complicados que a MGF produz tanto para as suas vítimas diretas, quanto para aqueles que convivem com elas, bem como para toda a sociedade envolvida.

De acordo com Lira & Júnior (2013):

“A análise do direito de liberdade (e da sua área de proteção) não é fácil. A dificuldade é majorada quando se aborda a liberdade religiosa, mormente quanto aos seus dogmas e argumentos fundamentalistas. A estrita relação entre Estado e religião, vivenciada por diversos países até hoje, é um dos fatores que torna a análise da liberdade religiosa ainda mais tormentosa. (...). Se há um direito previsto universalmente e, portanto, uma área de proteção a ser preservada, condutas que importem em violação ou limitação do exercício desses direitos merecem ser consideradas incompatíveis com o sistema universal de proteção dos direitos humanos. Ainda que se defenda o relativismo cultural, em certos casos – como a mutilação genital feminina abordada – a violação a direitos humanos é tão latente que não pode se encobrir com os fundamentos dessa posição doutrinária.”

Posto isto, não poderíamos deixar de acrescentar neste trabalho a posição da ONU, sobre a MGF expressa no seu último documento intitulado “Transformando o Nosso Mundo” – A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e o seu Objetivo de Desenvolvimento número cinco intitulado “Igualdade de Género” - Alcançar a Igualdade de Género e Empoderar Mulheres e Raparigas, lembrando que apesar de não ser este o primeiro documento que a ONU emite com pareceres acerca do tema, este talvez seja o que mais tem suscitado interesse por parte da sociedade científica, bem como pela sociedade civil que é a parte mais interessada na resolução da problemática.

5. O Papel da Organização das Nações Unidas na Promoção e Proteção dos Direitos Humanos Universais: MGF, um Deles.

No universo acadêmico encontrámos muitas críticas acerca da atuação da ONU, que vão desde a criação dos seus princípios básicos com raízes ainda no século XIX até os documentos mais recentes assinados pela Organização.

Embora, as críticas digam respeito a cada contexto específico dentro das áreas dos vários saberes acadêmicos, não nos deteremos neles neste trabalho, pois não é por agora o intuito analisar os “bem me queres e os mal me queres” acerca da atuação da ONU como bem diz a metáfora analítica de Gama & Lopes, (2009: 157-173), referindo a uma das muitas crises que a Organização vem enfrentando desde a sua criação. Crise aliás, como em qualquer organização, com os seus altos e baixos dentro dos contextos e conjunturas próprios de organizações que tentam trabalhar sob o escrutínio de um equilíbrio mundial, como bem diz a análise desses autores, ainda que o contexto da análise já tenha passado alguns anos, a reflexão acerca dele permanece muito atual para alguns:

[...]

Toda a discussão pregressa busca denunciar o equívoco de mirar-se a ONU seja pelo prisma de alguns de seus “críticos”, seja pelo de certos “apoiadores”. (...). Além de jogar luz sobre a insuficiência das dicotomias – uma vez que a Organização das Nações Unidas é ambígua em sua ontologia, tendo consolidado-se, política e institucionalmente, por meio de práticas desenvolvidas ao longo de mais de 60 anos de existência –, este estudo adverte que julgar a ONU de 2009 com os olhos de 1945 constitui perigosa impropriedade. O próprio conceito-padrão de Estado requer, hoje, uma redefinição de termos – a fim de que possa absorver as mudanças sociais e históricas havidas com o passar dos anos. Assim, este artigo tratou de abordar a ONU e os Estados nacionais como arquitetos de um mesmo processo social de construção do «ambiente internacional» contemporâneo.

Apesar das críticas sobre as suas ineficiências e os seus defeitos, também encontrámos muitos trabalhos que valorizam a sua criação enquanto instituição organizadora de uma significativa ordem mundial. Um deles, cuja historicidade da

Organização nos foi preciosa analisar, é também o documento em que nos centramos para o efeito desta consideração acerca da ONU: trata-se do trabalho de Pinto (2010a).

No seu trabalho, a autora diz que a promoção e proteção dos Direitos Humanos que a ONU procura preservar e garantir ao nível global, tem gerado muitas análises e reflexões acerca do seu papel e da suas atuações, que vão desde questões como autodefesa dos países mais vulneráveis às grandes potências, da intermediação para a paz global, do armamento e do desarmamento de países em guerra ou terrorismo, até os temas relacionados ao desenvolvimento sustentável, às questões de segurança e soberania alimentar entre outras e, principalmente na proteção dos direitos humanos a que todos os seres estão sujeitos.

A autora narra ainda que o importante papel que a ONU desenvolve – como já referimos – nas numerosas funções que acumulou nestes mais de sessenta anos de sua existência, tem sido fundamental para que se não foi possível ainda extinguir tais conflitos, ao menos estabeleceu uma ordem com a qual todos os países são responsáveis por mantê-la.

Entretanto, é de se destacar como refere também, as virtudes inegáveis da ONU em reinventar-se e ir de encontro às grandes temáticas que em dado momento afligem a comunidade internacional e que algumas delas, inclusive, violam os direitos humanos. Uma delas, sem dúvida, é a temática que envolve a MGF, a qual a Agenda 2030, presta todo o apoio para a sua erradicação.

Nesse sentido, a promoção dos direitos humanos expressos em documentos de carácter mundial que a Organização vem elaborando dentro do seu histórico de vida, desde o fim da Segunda Guerra Mundial, onde as atenções das políticas mundiais voltaram-se para os Direitos Humanos e, desde então, a ONU vêm mantendo o seu destaque, criando a primeira Carta de orientação aos Estados num processo longo de codificação global dos Direitos Humanos, através de normas, instituições, mecanismos e atividades, de modo a reforçar a ideia de que certos direitos são universais, Pinto (2010b: 163-197), reorganiza e regula até os dias que correm, muitas sociedades que seriam dominadoras totalitárias dos direitos dos seus cidadãos.

Um desses documentos é a Declaração Universal dos Direitos Humanos, criada no século XX e que vêm estabelecer diretrizes de consciência aos povos. Está claro, que os Direitos Humanos se desenvolvem progressivamente, mas já é um marco simbólico

que limita os direitos e deveres de cada indivíduo e também do Estado no qual o indivíduo se insere.

Independentemente das ideologias políticas divididas por convenções entre os direitos económicos, sociais e culturais e outra sobre os direitos civis e políticos que subjazem todos os trabalhos da ONU, o fato é que ela é um órgão que os une ao invés de os separar, fomentando os preceitos e pressupostos da Declaração.

Articulando as proteções da ONU aos Direitos Humanos previstos por lei(s) e retornando ao fenómeno da MGF, a Agenda 2030, deverá obedecer a lei de cada país assinante da sua erradicação, assim, a seguir, refletiremos um pouco sobre a Lei em Portugal que garante oficialmente a proibição e punição da prática em seu território.

6. Portugal e o Compromisso com o ODS Nº 5 da Agenda 2030

Retomemos a memória de que há anos Nader (1999), uma ativista dos direitos humanos, chamava a atenção dos ocidentais para as questões de direitos humanos não resolvidas desde o 50º aniversário da criação da Organização das Nações Unidas (ONU), em 1948, cuja representação era inclusive, feita por uma mulher, Eleanor Roosevelt, mas onde a representação de mais mulheres na ONU era pouco expressiva.

Nesta altura já se discutia em conferências públicas as questões da cliterodectomia ou circuncisão feminina, embora com outras nuances, ou seja, voltadas mais para as questões da violência doméstica, por exemplo. Mas, o tempo passa, e embora todos os esforços que a ONU vem fazendo acerca da questão, a verdade é que ela continua a existir e muitas vezes ultrapassa a compreensão do mundo ocidental para tal fenómeno.

Como podemos verificar no site End FGM European Network (2017)⁷ “A cada ano, 180.000 raparigas e mulheres na Europa são estimados para estar em risco de MGF. A pesquisa mostrou que ainda há muitos desafios na Europa que precisam ser abordados, a fim de desenvolver políticas nacionais e europeias adequadas sobre a MGF (...). A Resolução de junho de 2012, pediu o fim à MGF na Europa e no exterior através da prevenção, medidas de proteção e legislação. O Parlamento recordou à Comissão Europeia de seu compromisso para desenvolver uma estratégia para combater a violência contra as mulheres, incluindo a mutilação genital feminina. (...)”.

6.1. Medidas de Ação e Programas de Combate à MGF em Portugal e o Desafio dos Média para a sua Difusão

Segundo os dados fornecidos pelos relatórios intercalares de execução dos Programas de Ação para a Prevenção e Eliminação da MGF, da Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género da Presidência do Conselho de Ministros (CIG) e articulando com as informações contidas no trabalho de Santos (2016c) sobre os Programas de Ações direcionadas para a sensibilização da MGF em Portugal, o país já conta com a sua 5ª edição. Verificámos que há muitos recursos humanos envolvidos em erradicar a prática.

Quase todos os Programas de Ação para a Eliminação da MGF, contam com as parcerias de Organismos da Administração Central e Local, Universidades e Institutos de Investigação, Sociedade Civil, ONGs, Direitos Humanos, Cooperação para o Desenvolvimento, Saúde, Cidadania e Género, Ministério Público, Agentes de Decisão Técnica e Política, Parlamentares e representantes junto da Comissão Europeia, Conselho da Europa, Parlamento Europeu, Assembleia da República, CPLP, ONU, Agências de Desenvolvimento, Observatórios, Conselhos Consultivos, Plataformas e Comunicação Social e mobilizam profissionais na área da saúde, educação, formação e imigração (incluindo mediação sociocultural).

Estes programas de ações são muitos positivos para o despertar da problemática da eliminação da MGF, pois colocam o tema nas agendas pública, política e técnica nacional e internacional, assim como fomentam os debates da MGF em contexto europeu e entre os países lusófonos.

A continuidade destes programas é extremamente necessária, pois dão a possibilidade de ajustes de um para o outro com o intuito de que cada vez mais se aproximem da concordância geral de que esta prática é nefasta e por isto mesmo precisa ser abolida o mais rápido possível, para que as futuras gerações já não a encontrem em suas vidas como um pesadelo para milhares de raparigas e mulheres.

Muitas teorias acerca da relação entre a sociedade civil e o Estado por via dos média, concluem que esta relação ultrapassa as esferas das comunidades locais (escola, família, trabalho, igreja etc), ampliando-se para uma relação glocal, interligando todas

estas comunidades de forma transversal nos diálogos sobre as diversas temáticas que envolvem os problemas sociais contemporâneos de um país ocidental.

Dessa forma, os problemas sociais que antes eram “invisíveis” em uma sociedade, passaram, através dos média, a serem “visíveis”, e podem, nos dias de hoje, serem comparados, analisados e discutidos com o intuito de encontrarem soluções para eles, não obstante as questões geográficas, espaciais, temporais e culturais existentes. Mas, tudo isto, só é possível porque os trabalhos dos media causam impacto nas sociedades modernas.

O caso da MGF é apenas um exemplo desses problemas, que como este, há muitos outros onde só através dos media os cidadãos civis tomam conhecimento. A este fenómeno de invisibilidade, transformada em visibilidade pelos média, podemos considerar como uma “mediação”.

Mas, no que esta teoria poderia ser articulada a problemática da MGF? É que no caso da MGF, dá-se um fenómeno bem parecido com o acontecimento que gerou esta teoria, ou seja, as pessoas das comunidades onde acontecem a MGF, poderiam ser envolvidas pelo espírito da difusão de responsabilidade ao informarem as autoridades competentes da suspeita sobre a prática, uma vez que segundo o projeto da Change Plus, um projeto co-financiado pelo Programa de Direitos, Igualdade e Cidadania da União Europeia, a MGF é um crime público, e por isso, quem souber de um ato de mutilação e não denunciar, poderá também ser considerado responsável. O projeto consiste em:

CHANGE PLUS é um novo projeto de combate à MGF, financiado pelo Programa JUST, da União Europeia, promovido pela ONG alemã “Terre des Femmes”, e participado pela APF e ONG de Itália, Holanda, França, Alemanha e Reino Unido. Existem também duas ONG africanas associadas a este projeto: a Bangr Nooma, do Burkina Fasso, e a Plan Internationale, do Mali.

Este projeto, baseia-se na abordagem “REPLACE” que foi construída pela Universidade de Coventry e testada em diversos projetos, alguns deles já participados pela APF. Trata-se, por um lado, de estudar as atitudes e crenças prevalentes nas comunidades afetadas pela prática da MGF e perceber a sua disponibilidade para a mudança face a esta prática tradicional nefasta. Por outro lado, formar-se-ão 12 ativistas das comunidades afetadas – Agentes CHANGE – que irão promover e realizar ações de mudança comportamental nas comunidades respetivas. Este projeto já produziu

materiais, nomeadamente editou a Brochura "Responder à Mutilação Genital Feminina – Um guia para profissionais" e um vídeo com o objetivo de sensibilização, com a duração de 13 minutos, sobre a situação das sobreviventes de MGF na Alemanha – Vídeo Amina. O projeto iniciou-se em janeiro de 2016 e terminará em 31 de dezembro de 2017.

O projeto referido também propõe uma interface de contato entre o cidadão e as várias autoridades responsáveis pela temática no país enquanto parceiros no processo da erradicação da MGF.

Nas últimas duas décadas Portugal vem sendo considerado pela sociedade académica, como celeiro na produção de investigações acerca das tecnologias de informação. É um período fecundo em reflexões sobre como estão sendo utilizadas essas tecnologias.

Mas, o esforço que Portugal vem fazendo para acompanhar países mais avançados tecnologicamente, ainda está distante de ser alcançado, talvez porque a sociedade civil ainda valorize muito a interação pessoal, tanto no trato de assuntos pessoais, como nos de ordem social. Por isso, os media ainda encontram dificuldades para difundir o fenómeno da MGF e as suas nuances.

Na contemporaneidade, os quatro grandes meios de comunicação (imprensa escrita, cinema, rádio e televisão), considerados pelos média como instrumentos para difundir as informações ou notícias de casos sensíveis apresentados ao público, são instrumentos extremamente importantes para que as populações tomem conhecimento dos fenómenos sociais nocivos para a sociedade ou para o indivíduo, e se for o caso, previnam-se contra ele ou os denunciem.

Neste sentido, as informações que os média passam para a sociedade, precisam ser as mais credíveis possível, uma vez que poderá influenciar uma sociedade inteira. Não é o caso da MGF, no sentido de deixar uma sociedade em alerta, mas levando em consideração as interações entre os indivíduos numa sociedade, poderá sempre haver uma dependência de informação entre uns e outros.

No caso da MGF, embora estejam identificados os grupos minoritários que a praticam, não deixa de ser importante também para que a sociedade portuguesa saiba o que se passa em seu país, uma vez que a imigração-alvo da prática não está isolada da

sociedade e é bom que assim o seja, pois Portugal, embora com uma dimensão geográfica pequena, não deixa de ser um grande país acolhedor de muitas etnias.

Uma boa parte do que sabemos hoje sobre os problemas sociais que se verificam a nível mundial, nomeadamente, sobre as questões da MGF, só nos é possível, muitas vezes, devido ao trabalho dos média, que são difundidos para os cidadãos.

Neste sentido, e, porque muitas vezes, dependemos destas informações para compormos os nossos cenários de atuação Silva (2012), refere que o papel dos média, no caso o jornalismo, podem ter vários aspetos:

Sendo que um deles, “pode ser a responsabilidade social, que é também discutido enquanto conceito de jornalismo cívico ou público, porque pode ser destacado pela praxis no envolvimento ou como intermediário na sociedade entre os órgãos públicos e os cidadãos, buscando identificar, apresentar e até solucionar problemas locais, contribuindo para ampliar a redução de problemas sociais (...), o trabalho do jornalismo cívico deve ser pautado por indicadores de qualidade, como, o princípio da verdade e verificabilidade de fontes e compromisso social, pluralidade, independência e ética para com os cidadãos.

Refletir sobre as questões das representatividades sociais no quotidiano da vida, leva-nos por caminhos complexos na área da comunicação. Não queremos por ora, fazer uma abordagem sociológica exaustiva sobre as conceções de vários autores acerca da definição de “representação social”, mas antes, queremos apenas articular o conceito com as representações que os cidadãos civis detêm sobre a Agenda e os seus objetivos, e sobre os cidadãos civis que não podem exprimir estas representações por não conhecerem sequer a existência desse documento.

Para muitos cidadãos em solo português, a Agenda 2030 ainda é “invisível”. Este é o momento para uma situação desejável de transformar muitas realidades sociais, mas seria bom que todos mais cidadãos conhecessem a Agenda 2030, para que possam efetivamente fazerem parte dela. E, neste sentido os média podem dar um maior contributo.

Aliás, os temas em torno das sustentabilidades estão sendo muito trabalhados no meio académico global de forma interdisciplinar, multidisciplinar e transdisciplinar, porque a sociedade académica, finalmente, percebeu que os seres (humanos ou não), são compostos por um todo.

Por isso, uma das abordagens sobre os conceitos de “representações sociais” e de “invisibilidade e visibilidade”, que adotamos para articular com as temáticas que envolvem o objeto de reflexão desse projeto – a MGF – encontram na teoria de Jodelet, (1990), um significado muito apropriado para a temática:

“Siempre tenemos necesidad de conocer el mundo que nos rodea, de ajustarnos a él, conducirnos en él, amaestrarlo físicamente e intelectualmente, identificar y resolver los problemas que nos presenta; por esto fabricamos representaciones y en la misma forma en que frente a este mundo de objetos, de personas, de eventos o ideas no estamos solamente equipados con automatismos, en esa misma forma no estamos aislados en un vacío social. Este mundo lo compartimos con los otros, nos apoyamos en ellos (a veces en la convergencia, a veces en el conflicto) para entenderlo, administrarlo o enfrentarlo; es por eso que las representaciones son sociales y tan importantes en la vida cotidiana, nos guían en la forma de nombrar y definir juntos los diferentes aspectos de nuestra realidad, en la forma de interpretarlos, tomar una posición frente a ellos y eventualmente defenderla”.

Refletindo sobre a posição dessa autora, são as próprias comunidades ou os cidadãos civis que (re)conhecem os problemas sociais que os envolvem. Contudo, embora haja nos últimos anos, uma abertura maior para que eles possam comunicar esses problemas, ainda assim, há que se ter um “instrumento intermediário” entre os cidadãos civis e os poderes locais que façam com que estes poderes consigam ouvir as suas vozes, numa interface entre o cidadão e o estado. Neste sentido, o papel dos media é extremamente relevante e importante devido o seu poder de comunicação, tornando “visível” o que por muito tempo era “invisível”. Poder este, considerado simbólico, mas complexo.

Em Morigi (2004: 6) encontramos que:

“A explicação dos problemas sociais contemporâneos, algumas vezes e em determinados contextos, precisam de uma espécie de «intérprete» para que possam ser entendidas pelos cidadãos civis. É assim que conseguimos compreender algumas notícias, reportagens, mensagens, etc, direcionadas às sociedades, mas que por falta de uma literacia voltada para decifrar os seus conteúdos, sem o trabalho de comunicação dos média, tornam-se subjetivas para os cidadãos civis.”

A mediatização é um fenómeno complexo constituído e constitutivo de um conjunto de interações sociais e discursivas. Ela representa a instância das relações sociais à medida que transforma a ordem da vida cotidiana, criando novos valores, novas formas de interação que constituem as práticas sociais, culturais e as formas de exercícios do poder. As representações sociais disseminadas pelos meios de comunicação passam a se constituírem realidades as quais passam a integrar o perfil da opinião pública em forma de discurso da atualidade, tornando parte do senso-comum. As influências sociais da comunicação no processo das representações sociais servem como meio para estabelecer ligações e conexões significativas com as quais nos relacionamos e interagimos uns com os outros.

Este é um aspeto importantíssimo para que as comunidades imigrantes das várias etnias que Portugal recebe, possam num processo de hibridização transformar a prática da MGF, em algo apenas simbólico, sem a violência que os rituais exigem, mas ao mesmo tempo, sem perderem as suas identidades culturais.

Considerações Finais

Em jeito de breves considerações finais, queremos justificar este trabalho, como uma pequena contribuição acerca da temática da MGF, que na nossa visão de cientista social ocidental é ainda muito complexo de entender, uma vez que o fenómeno é envolvido por questões muito sensíveis de se investigar, mas a maior delas, nos parece ser acerca do argumento religioso como defesa dos praticantes.

O fenómeno da mutilação genital feminina está longe de ser algo novo, mas tem ganhado novas proporções na contemporaneidade associado a uma maior visibilidade através da difusão dos media, pelas sociedades acolhedoras de imigrações de várias etnias onde a prática prevalece, sendo que direta e indiretamente, Portugal está envolvido na temática, por ser um país acolhedor de várias etnias adeptas da prática.

Devido as nefastas consequências que ela traz em si a múltiplos níveis, é unânime para as autoridades governamentais que a sua existência seja abolida, contudo, sabemos que não será uma tarefa fácil para nenhuma sociedade, uma vez que há muitas implicações sociais envolvidas.

Mas, também sabemos que as sociedades sofrem passadas por dolorosos processos de erradicação de problemas sociais aos quais a MGF faz parte.

Neste sentido, a Agenda 2030 da ONU que promove a erradicação da MGF através do seu Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 5, convoca todas as sociedades a trabalharem no combate da prática que é realizada um pouco por todo o mundo há milhares de anos. Acreditamos que tudo é possível com o empenho de todos, inclusive da ciência, que comprova a sua devassidão pessoal e social para os milhares de raparigas e mulheres submetidas a ela todos os anos um pouco por todo o globo.

A proposta deste trabalho é a de um ensaio, conforme o regulamento assim o diz, contudo, na nossa visão sociológica, queremos esboçar a opinião de que o caso da erradicação da prática da mutilação genital feminina pode ser comparado a outros contextos de problemas sociológicos cujas resoluções dependem das políticas governamentais de seus países, contudo, não podemos deixar de referir uma posição que Banerjee & Duflo (2011: 303), nos traz sobre isto, uma vez que são investigadoras com longos anos de experiência em questões que envolvem temas de difícil solução porque também envolvem muitas políticas, como é o caso da pobreza, mas que nos serve para transportar para outros contextos, como no caso da MGF:

“Mesmo as políticas mais bem-intencionadas e pensadas podem não ter impacto se não forem executadas adequadamente. Infelizmente, o fosso entre a intenção e a execução pode ser muito cavado. Os muitos fracassos dos governos são frequentemente apresentados como a razão pela qual as boas políticas não conseguem realmente funcionar. A inadequação governamental é também um dos mais velhos argumentos utilizados por alguns dos céticos da ajuda humanitária para explicar porque é que a ajuda externa e outras tentativas de agentes exteriores para influenciarem a política social tendem a tornar as coisas piores do que melhores nos países pobres.”

Em poucas palavras, esperamos que com o tempo, não tão longínquo, as nossas contribuições enquanto investigadores da área das ciências religiosas que tenta desmistificar os argumentos que envolvem o fenómeno ligados às tradições religiosas, possam ser desconstruídos e bem informados à população-alvo, pela própria mídia e que o nosso trabalho enquanto investigadores nos tornem mediadores e facilitadores de um

entendimento acerca delas, que deixam de ser usadas como pretexto para a sua prevalência.

Mas, acima de tudo, que possamos sempre entender que a “Liberdade Religiosa” foi criada para salvaguardar os direitos de que todos se expressarem de acordo com as suas estruturas de crenças, desde que os direitos de uns não colidam com os de outrem.

BIBLIOGRAFIA

- BANERJEE, V. A. & DUFLO, E. (2012). A Economia dos Pobres – Repensar de Modo Radical a Luta Contra a Pobreza Global. Maia: Temas e Debates.
- CAMPOS, A. C. (2010). *Female Genital Mutilation - the importance of recognition and management*. Review Article. Maternidade Alfredo da Costa. Acta Obstet Ginecol Port 2010; 4 (3):152-156.
- Centro Disciplinar De Estudos Do Género, Estudo de Avaliação do II Programa de Ação para a Eliminação da Mutilação Genital Feminina (2011-2013) Relatório Final, Lisboa, Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa, 31 de outubro de 2013.
- Comissão Para A Cidadania E Igualdade De Género, III Programa de Ação para a Prevenção e Eliminação da Mutilação Genital Feminina (2014-2017) Relatório Intercalar de Execução 2014, Lisboa, março de 2015.
- CUNHA, M. I. (2013). *Género, Cultura e Justiça: a propósito dos cortes genitais femininos*. *Análise Social*, (209), 834-856.
- DOUGLAS, M. (1991). *Pureza e Perigo*. Perspetivas do Homem. Lisboa: Edições 70.
- Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa. FCSH-UNL. CesNova. (2015). Relatório Final 2015. Mutilação Genital Feminina: prevalências, dinâmicas socioculturais e recomendações para a sua abolição. Disponível: https://www.cig.gov.pt/wp-content/uploads/2015/07/Relat_Mut_Genital_Feminina_p.pdf.
- FONSECA, F. & LUCAS, M. C. (2009). *Sexualidade, saúde e contextos: influência da cultura e etnia no comportamento sexual*. *Rev Port Clin Geral*, 25:65-72.
- GAMA, F. C. & B. D. LOPES. (2009). “*Bem me queres, mal me queres*”: ambivalência discursiva na avaliação canônica do desempenho da ONU. *Revista de Sociologia e Política* v. 17, nº 33: 151-167. Disponível: <http://www.redalyc.org/html/238/23814276011/>.
- GARTON, S. (2009). *História da Sexualidade. Da antiguidade à Revolução Sexual*. Escrever História Sexual. Lisboa: Editora Estampa. 1ª ed.

- GÓIS, C. L. C. (2009). *Considerações Clínicas e Dinâmica Cultural da Mutilação Genital Feminina*. Mestrado Integrado em Medicina. Universidade do Porto. Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar.
- Grupo De Trabalho Inter-Sectorial Sobre A Mutilação Genital Feminina/C, Programa de Ação para a Eliminação da Mutilação Genital Feminina, Lisboa, Alfaprint Lda., 6 de fevereiro de 2009.
- Grupo De Trabalho Inter-Sectorial Sobre A Mutilação Genital Feminina/C, II Programa de Ação para a Eliminação da Mutilação Genital Feminina, Lisboa, Alfaprint Lda., s/d.
- Grupo De Trabalho Inter-Sectorial Sobre A Mutilação Genital Feminina/C, Programa de Ação para a Eliminação da Mutilação Genital Feminina, Lisboa, Alfaprint Lda., 6 de fevereiro de 2009.
- Grupo De Trabalho Inter-Sectorial Sobre A Mutilação Genital Feminina/C, II Programa de Ação para a Eliminação da Mutilação Genital Feminina, Lisboa, Alfaprint Lda., s/d.
- KIMBANDA, R. W. (2006). *Excisão como Iniciação Sexual e Religiosa em Mulheres Negro-Bantu* – Rever Revista de Estudos da Religião Nº 1. 116-129. Disponível: www.pucsp.br/rever/rv1_2006/p_kimbanda.pdf.
- JODELET, D. (1990). Representaciones sociales: Un campo en expansión. Disponível: <https://pt.scribd.com/doc/142405537/Representaciones-Sociales-Denise-Jodelet-pdf>.
- LIRA, F. A. L. & JUNIOR, S. N. W. (2013). *The female circumcision and human rights: is there harmony?* Disponível: <http://www.revistartj.org.br/ojs/index.php/rtj/article/viewFile/7/pdf>.
- MORIGI, J. V. (2004). *Teoria Social e Comunicação: Representações Sociais, Produção de Sentidos e Construção dos Imaginários Mediáticos*. Universidade Federal do Rio Grande do Sul/UFRGS. Disponível: <http://www.compos.org.br/e-compos>.
- NADER, L. (1999). *Num Espelho de Mulher: cegueira normativa e questões de direitos humanos não resolvidas*. University of California, Berkeley. EUA. Horizontes Antropológicos. Porto Alegre, ano 5, n. 10, p. 61-81.

- OLIVEIRA, V. F. A. (2012). *Mutilação Genital Feminina: cultura ou crime?* Psicologia. Portal dos Psicólogos. Disponível: http://www.psicologia.pt/artigos/ver_artigo.php?codigo=A0671.
- OLIVEIRA, L. A. (2013). *Ética em Investigação Científica. Guia de boas práticas com estudos de caso*. Lisboa: Lidel.
- ONU. (2017). Organização dos Estados Unidos. Portugal organiza na ONU evento sobre Mutilação Genital Feminina. Disponível: <http://24.sapo.pt/atualidade/artigos/portugal-organiza-na-onu-evento-sobre-mutilacao-genital-feminina>. <https://nacoesunidas.org/onu-pede-eliminacao-de-pratica-violenta-da-mutilacao-genital-feminina-ate-2030/>
- Organização Das Nações Unidas. (2016). Objetivo 5. Glossário de termos do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 5.
- Organização Mundial De Saúde, Eliminação da Mutilação Genital Feminina: Declaração Conjunta OHCHR, ONUSIDA, PNUD, UNECA, UNESCO, UNFPA, ACNUR, UNICEF, UNIFEM, OMS, Genebra, 2008.
- Organização Mundial De Saúde, Enfrentar o Desafio da Saúde da Mulher em África. Resumo do Relatório da Comissão da Saúde da Mulher na Região Africana, Escritório Regional da OMS para África, 2012.
- PINTO, C. M. (2010). *O Papel da ONU na Criação de Uma Nova Ordem Mundial*. Lisboa: Prefácio.
- PNUD, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. As perguntas mais frequentes sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Acedido em <https://nacoesunidas.org/pos2015/>
- Relatório Anual (2006). *Liga Guineense dos Direitos Humanos. Mutilação Genital Feminina*. Disponível: http://www.dhnet.org.br/dados/relatorios/r_lusofonos/r_2006_liga_guineense_dh.pdf.
- Relatório Liberdade Religiosa no Mundo. (2016). *Metodologia e Definições*. Lisboa: Fundação AIS – ACN Portugal.
- SANTOS, M. H. A. (2016). *A Mutilação Genital Feminina em Portugal e a sua Proteção Jurídica – O debate político e a criminalização da prática*. Mestrado em Direitos Humanos. Universidade do Minho – Escola de Direito.

SLOW, F. (2004). As Mutilações Genitais Femininas: estado atual na África. Labrys Estudos Feministas. Disponível: <https://www.labrys.net.br/labrys5/textoscondensados/sowbr.htm>.

UNRIC. Centro Regional de Informações das Nações Unidas. Acedido em: <https://www.unric.org/pt/>.